



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário especial de trabalho da docente Alcione Moraes Jacques, SIAPE Nº 1823571, de acordo com o definido pelo Processo Nº 23743.000124/2017-53, em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º A distribuição da carga horária semanal será definida semestralmente no Plano de Trabalho da docente, de acordo com o estabelecido na Resolução CONSUP Nº 082, de 19 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.